



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação 90/2021

Aprovada na	30	SO
Realizada em	20.09.21	
adendo	51	

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Bertiooga, 05 de abril de 2021.

Ofício n.º 037/2021 – GVEP

Assunto: Teleatendimento médico para pacientes com sintomas de COVID19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Visando evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pronto-socorro e demais unidades de saúde do município, sugiro que a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria Saúde, crie o teleatendimento médico para moradores com sintomas da COVID-19, oferecendo aos pacientes uma triagem a ser direcionada para atendimento médico quando identificada a necessidade.

Assim, moradores de Bertiooga que apresentarem quaisquer sintomas de COVID-19 poderão acessar o sistema de Teleatendimento COVID-19, e fazer uma triagem, respondendo a um questionário do sistema, que avaliará automaticamente o quadro clínico. Caso sejam sintomas leves o paciente receberá as devidas orientações para se cuidar e recuperar em casa. Se a plataforma identificar sintomas de maior gravidade o paciente passará para o atendimento médico online. A teleconsulta se dará com a ativação da câmera e microfone do dispositivo (celular ou computador). Estes serviços já estão sendo implantados em várias cidades do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Saúde deverá montar uma equipe de médicos que ficará disponível para as consultas online diariamente, inclusive aos finais de semana. O médico oferecerá todas as orientações necessárias, sendo elas os exames diagnósticos, receitas médicas, resultados de exames, entre outros.

A medida evitará a contaminação e proliferação do coronavírus, causador da doença COVID-19 fazendo com que as pessoas não procurem por unidades de saúde médica de forma desnecessária.

No ensejo, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito adote as providencias necessárias para SALVAR VIDAS.

Atenciosamente,

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira

Vereador / Vice-Presidente da CESASE

Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes

À Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertiooga
Eng.º Caio Arias Matheus

**Prefeitura do Município
de Bertiooga**
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Jd. Itananhau - CEP: 11250-000

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 06/04/2021

"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos, se não desanimarmos."

Gálatas 6:9

20	Apovada na
	Realizada em
	sendo

Presidência

Secretaria do Município
de Betim
Rua Paraíba do Sul, 501
Betim - Minas Gerais - CEP: 01300-000